DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada"

Salime Barakat Figueiredo, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada, Encarregado do Sistema de Água e Esgoto, ao servidor municipal Sr. FELIPE JOSE PRETTI PRATTES, portador do RG nº 46.262.470-5/SSP-SP e CPF nº 214.772.028-38, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 Maio de 2014, (Anexo II), Nível FG2.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA R.H Nº 216 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 40 (QUARENTA) dias da Licença Prêmio, ao Funcionário (a), SERGIO ANTONIO DA SILVA, RG. n° 19.967.749 SSP/SP e do CPF. n° 102.762.958-03, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, referente ao período aquisitivo da 2º Licença Prêmio 05/03/02 a 05/03/07, para serem gozadas a partir de 02/01/2019 a 10/02/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -